



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 353/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) à conjuge/companheira a Sra **ELZA MARIA MAIA DOS SANTOS** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 2.323,65 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Sr. **SEVERIANO LUCAS DOS SANTOS**, matrícula funcional 3646-1, ocorrido na data de 14 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR